



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14424 , DE 24 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. Ficam nomeados, para o Quadro de Estagiários em Direitos da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005:

- I – ASSIS HERTER SILVA;
- II – CLEITON CARLOS DE ABREU COELHO BARRETO;
- III – ERICK ALLAN DA SILVA BARROSO;
- IV – FABIANA CRISTOVAM LIMA;
- V – HILONE PAULA SILVA;
- VI – ISAIAS CAMPELO ALEXANDRE;
- VII – LÍVIA MORGANA JUNOTT BASTOS;
- VIII – KATTLEN CARVALHO NEVES;
- IX – ULÃIMA FABRÍCIA DE SOUZA FORMOLO;
- X – ROSINEIDE COLARES CARVALHO;
- XI – TATIANE DA SILVA SANTOS;
- XII – ANA PAULA DE CARVALHO VEDANA;
- XIII – ANNE CAROLINE FREITAS PEREIRA MATSUCHITA; e
- XIV – UÍLIAN DE SOUZA PIMENTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RONALDO FURTADO
Procurador-Geral do Estado